



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para reparo no motor parte superior do Veículo I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC Ano/modelo: 2018/2018, Placa: IYQ8855, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços necessários ao reparo do motor, parte superior, do veículo FIAT DUCATO ENGESIGMIC,



Ano/Modelo 2018/2018, Placa IYQ-8855, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

O referido veículo é utilizado no transporte de pacientes para atendimentos médicos, consultas e tratamentos em outros municípios, sendo, portanto, essencial para a manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

Durante o uso regular, o veículo apresentou falhas mecânicas na parte superior do motor, conforme diagnóstico técnico, tornando-o inapto para circulação até que sejam realizados os devidos reparos. A situação demanda intervenção imediata, a fim de restabelecer as condições de funcionamento, segurança e confiabilidade do automóvel.

Diante da relevância do serviço desempenhado e da necessidade de garantir o transporte contínuo e seguro dos pacientes, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e fornecimento das peças necessárias.

4. Dos serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR ORG CONC. B. IMWM	1510	01		
02	CABEÇOTE FIAT 2.3 16V MULTIJET I IMPARTS	14101	01		
03	COLA ADESIVO P/ JUNTAS 3M 75 GR	512	01		
04	FILTRO ÓLEO LUB DUCATO 2.3 16 V METAL LEVE	8351	01		
05	JG DE JUNTAS SUP FIAT 2.3 16V MULTIJET GENUÍNA	8250	01		
06	JUNTA CAB. DUCATO 2.3 16V MULTI FIAT PEÇAS GENUÍNAS	8348	01		
07	JUNTA CARTER SABÓ	9863	01		
08	KIT. DIST. FIAT DUCATO 2.3 16 V MULTIJET PEÇAS GENUÍNAS	12265	01		
09	ÓLEO 5W30SN DEXOS 2 MENZOIL	13185	06 L		



10	RESFRIADOR EGR DUCATO 2.3 16V ORIGINAL	11677	01		
11	SILICONE NEUTRO 50GR	6041	01		
12	TURBINA MÁSTER POWER	6586	01		
13	VÁLVULA ADM FIAT 2.3 16V DUCATO	7392	08		
14	VÁLVULA ESC FIAT 2.3 16V DUCATO	7393	08		
TOTAL R\$					

5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 03 (três) dias, após a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, designando para tal função o Servidor Ademilson Luiz Ré, que atuará como fiscal e gestor do contrato.

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 06 (seis) meses sobre as peças fornecidas e os serviços executados, obrigando-se a reparar, substituir ou corrigir, sem qualquer custo adicional para o Município, eventuais defeitos, falhas ou vícios que venham a ser constatados durante o referido período.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis



possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos materiais a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 10 de outubro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 06 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL